S.R. DA SAÚDE Portaria n.º 1058/2014 de 25 de Agosto de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Casa do Povo da Terra-Chã – Angra do Heroísmo, a importância de 10.952,00€ (dez mil novecentos e cinquenta e dois euros), destinada a comparticipar o "Programa de Substituição Opiácea com Metadona", denominado "Percursos", referente ao mês de julho, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capitulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

18 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, Luís Mendes Cabral.